

COMISSÃO DE CULTURA**REQUERIMENTO Nº , DE 2024**

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional do Axé Music.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater a instituição do Dia Nacional do Axé Music.

Para o debate da matéria, propomos que sejam ouvidas as seguintes pessoas:

Durval Lellys - criador do Asa De Águia, compositor, autor de grandes clássicos do axé;

Hagamenon Britto - jornalista, crítico musical. Criador do termo “Axé Music”;

Osmar Martins - Jornalista e apresentador;

Manno Goes - fundador do Jammil, autor de grandes clássicos do axé;

Daniela Mercury - cantora, compositora, grande nome do axé music;

Luiz Caldas - cantor, compositor, considerado o “pai do axé music”;

Luís Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo da Bahia;



Bruno Monteiro - Secretário de Cultura da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

Desde sua origem com Luiz Caldas e sua banda Acordes Verdes, o Axé Music transformou o cenário musical da Bahia, deixando uma marca permanente na identidade cultural do Brasil. Ao longo dos anos, o ritmo se estabeleceu como um dos principais pilares da cultura baiana, impulsionando uma indústria fonográfica e um mercado de entretenimento prósperos.

Grandes artistas, como Ivete Sangalo, Daniela Mercury, Margareth Menezes, entre outros, ganharam projeção nacional e internacional graças ao sucesso do Axé Music. Atualmente, o movimento contribui significativamente para a economia, o turismo e a visibilidade do estado da Bahia, especialmente durante o Carnaval de Salvador, uma das maiores festas populares do mundo.

Instituir o Dia Nacional do Axé Music seria uma maneira de reconhecer e celebrar essa rica herança cultural, homenageando seus pioneiros, artistas e todos os envolvidos em sua trajetória. Seria também uma oportunidade para promover a diversidade cultural brasileira e destacar o papel da música como elemento unificador e transformador da sociedade.

Por isso, em atenção ao que prevê a Lei nº 12.345, de 2010, requeremos a realização de audiência pública para discutir a referida iniciativa e garantir a manifestação dos setores da população interessados no tema.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada LÍDICE DA MATA

2024-4753

